



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: SÃO CARLOS**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		142.272.579	
IPVA		32.222.794	
IP / Exportação		<u>1.164.297</u>	
			<b>175.659.670</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)		49.982.684	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		717.702	
ITR		<u>492.705</u>	
			<b>51.193.092</b>
<b>Total</b>	.....		<b>226.852.762</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>			
Receita Proveniente de Impostos:	226.852.762	x 20%	<b>45.370.552</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,001619533859):**  
**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	1.184	4.150,65	4.914.372
Creche Parcial	2.616	2.554,25	6.681.911
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	3.877	3.192,81	12.378.522
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	4.055	3.192,81	12.946.842
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	816	3.512,09	2.865.866
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	513	4.150,65	2.129.285
<b>Educação Especial</b>	150	3.831,37	574.706
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	105	3.831,37	402.294
<b>EJA</b>	612	2.554,25	1.563.199
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	458	3.512,09	1.608.537
Creche Parcial	30	2.554,25	76.627
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	226	3.831,37	865.890
<b>SOMA</b>	<b>14.642</b>		<b>47.008.052</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>			
		<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>47.008.052</b>
		<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<b>45.370.552</b>
		<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>1.637.499</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**  
47.008.052 x 60% **28.204.831**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.  
2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA